



## **Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho (SIADAP)** **Despacho**

Assunto: Vogais representantes dos trabalhadores da Comissão Paritária, para o exercício de funções para vigorar no quadriénio 2025/2028.

O artigo 22.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 04 de setembro, que procedeu à adaptação à administração autárquica da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, que estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação de desempenho na Administração Pública (SIADAP), prevê a existência de uma **Comissão Paritária**, com competência consultiva em sede do processo de avaliação de desempenho dos trabalhadores, que funcionará junto do Presidente da Câmara Municipal.

Os vogais representantes dos trabalhadores são eleitos através de escrutínio secreto pelos trabalhadores que constituem o universo dos trabalhadores da Câmara Municipal de Ovar de acordo com o n.º 5 do artigo 22.º do Decreto supramencionado.

Na sequência do despacho do Senhor Presidente, datado de 16 de julho de 2025 e após contagem dos votos, nos termos legais, apurou-se como vogais efetivos os 2 (dois) trabalhadores mais votados e como vogais suplentes os seguintes 4 (quatro) trabalhadores mais votados.

Assim, os trabalhadores eleitos para representantes dos trabalhadores para a Comissão Paritária da Câmara Municipal de Ovar, para vigorar no quadriénio 2025/2028 são os seguintes:

### 1. Vogais Efetivos:

- Ascendino João Dias da Silva;
- Laurinda da Conceição Teixeira Barros.

### 2. Vogais Suplentes:

- José Carlos Gomes Lopes;



**Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho (SIADAP)**  
**Despacho**

- Paulo Manuel Correia da Silva;
- José Manuel Fonseca Lero Gaio;
- Maria Gabriela Pereira Alves Maia.

Ovar, 05 de agosto de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Domingos Manuel Marques Silva